**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2015**

Data: 24 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre alteração na denominação das Estradas Municipais que menciona, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os nomes das Estradas Municipais em toda sua extensão, dentro do perímetro urbano do Município de Sorriso, conforme segue:

**SITUAÇÃO ANTERIOR SITUAÇÃO ATUAL**

Estrada N Av. Noemia Tonello Dalmolin

Estrada G Av. Treze de Maio

Estrada J Rua das Helicônias

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente